



FORMAÇÃO

DIREITO DA INSOLVÊNCIA

Lisboa: 25, 26/09 e 9, 10/10 | Porto: 20, 21/11 e 27, 28/11

Horários: 1º e 3º dia – 14h00 - 18h00
2º e 4º dia – 09h30 - 13h30

Formadora: Prof. Doutora Maria de Fátima Ribeiro

objetivos

Analisar o regime jurídico da insolvência, com destaque para os problemas que se possam colocar quanto à proteção dos credores do insolvente, quanto à responsabilidade do próprio insolvente (ou dos membros dos órgãos de administração e fiscalização) e quanto à atuação do administrador da insolvência.

razões para participar

Aquisição de competências relativas à análise de situações de insolvência.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, membros de órgãos de fiscalização, reguladores, consultores, advogados, juristas, outros técnicos e profissionais interessados.

programa

A insolvência: a evolução do instituto, a situação de insolvência e os sujeitos da insolvência

O processo de insolvência:

- Antes da sentença de declaração de insolvência ou de indeferimento do pedido
- A sentença de declaração de insolvência ou de indeferimento do pedido

Os efeitos da declaração de insolvência (processuais, sobre o devedor, sobre os créditos, sobre os negócios em curso, penais; a resolução em benefício da massa insolvente)

Os órgãos da insolvência (o administrador da massa insolvente, a assembleia de credores, a comissão de credores)

A qualificação da insolvência e os seus efeitos

A reclamação, a verificação e a graduação dos créditos

A liquidação do activo e o pagamento

O encerramento do processo e os seus efeitos

O plano de insolvência e o plano de recuperação

O processo especial de revitalização; o regime extrajudicial de recuperação de empresas

O processo de insolvência e as pessoas singulares; a exoneração do passivo restante

preço

ROCs e colaboradores: 200€, outros profissionais: 300€